

12X1: CONTAS DO EX-PREFEITO DR. VINÍCIUS É REPROVADA PELA CÂMARA DE VEREADORES

■ O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) emitiu parecer prévio contrário à aprovação das contas de gestão da Administração municipal do ex-prefeito de Itaperuna, Marcus Vinícius de Oliveira Pinto, o "Dr. Vinícius" (agora filiado ao PDT) referente ao exercício de 2020. O Acórdão de número 52923/2021 e Processo de número 212257-5/2021, teve sua prestação de contas apreciada e reprovada na Sessão Plenária de 27/11/2021 pelo TCE/RJ, Órgão Fiscalizador do Estado do Rio e foi assinada pela Relatora, Conselheira Substituta, Andrea Siqueira Martins. Em Sessão Extraordinária, o Acórdão foi submetido à votação no Plenário da Câmara de Vereadores de Itaperuna na terça-feira (21), com pauta trancada e com votação nominal e aberta, onde foi avaliada, discutida, debatida e reprovada pelo Poder Legislativo itaperunense em definitivo. **PÁGINA 3**



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Segundo o TCE/RJ ao longo do mandato do ex-gestor incorreu em ações que, ao término do exercício de 2020, totalizaram um déficit de R\$ 197.809.628,92. Outra irregularidade constatada foi a indisponibilidade de caixa no montante de R\$ 194.101.657,33

UERJ ABRE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR DE 2022



PRAZO TERMINA EM 12 DE JANEIRO

PÁGINA 6

ALERJ: R\$ 10 MILHÕES PARA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE

■ A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está autorizada a transferir R\$ 10 milhões do Fundo Especial do Parlamento ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF). É o que determina a Lei 9.514/21, de autoria original do presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), sancionada pelo governador Cláudio Castro. "O objetivo é subsidiar a estruturação de uma rota turística regional que passa por nove municípios e a qualificação dessas regiões para que elas possam assumir a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento", justificou Ceciliano. **PÁGINA 7**



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

André Ceciliano: "Objetivo é subsidiar a estruturação de uma rota turística regional que passa por nove municípios"

ABONO DE NATAL A 64,5 MIL POLICIAIS MILITARES, CIVIS E BOMBEIROS



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

PÁGINA 4

ITAPERUNA: FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS

■ Em Itaperuna, RJ, 500 cestas básicas foram doadas a famílias carentes, que poderão ter um Natal mais ameno, graças à iniciativa de parceiros, que se uniram objetivando beneficiar o próximo. As doações são frutos da parceria com a Fundação Banco do Brasil, execução da Agro Verde Cooperativa de Produtores Rurais Ltda, com o apoio técnico da EMATER-RIO, além da participação efetiva de prefeituras, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

De acordo com o secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, Olliver Trajano, “a garantia do alimento de qualidade é um direito de todos, e em tempos como os que estamos vivendo, buscar meios para cumprir esse direito é o nosso principal objetivo”, reforça o secretário.

A “Ação Brasileiros pelo Brasil”, apoiada pela Fundação Banco do Brasil, visa a doação de 2.500 cestas de produtos da Agricultura Familiar, a famílias em situação de vulnerabilidade social, no Estado do Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com o secretário Olliver, “o objetivo é apoiar o processo de

comercialização dos agricultores familiares e o provimento básico de alimentos e material de higiene, às pessoas vulneráveis

impactadas pela covid-19. Agradecemos essa oportunidade de poder ajudar ainda mais, as pessoas que precisam e residem

em nossa cidade”, finaliza Olliver Trajano. Com informações: DECOM/Itaperuna/RJ



No município do Itaperuna foram entregues 500 cestas para famílias que estão em situação de pobreza e extrema pobreza

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

PROGRAMA SUPERA RJ SERÁ ESTENDIDO ATÉ FIM DE 2022

■ O Programa Supera RJ, auxílio emergencial do Estado do Rio de Janeiro, será estendido até 31 de dezembro de 2022. É o que estabelece a Lei 9.516/21, de autoria do Poder Executivo (Mensagem 38/21), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de terça-feira (21).

A proposta altera a Lei 9.191/21, de autoria original do presidente da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), que instituiu o programa. Segundo a medida, o valor do benefício continuará o mesmo: renda

de até R\$ 300 para a população fluminense em situação de vulnerabilidade social e uma linha de crédito de até R\$ 50 mil para microempreendedores e autônomos. O valor pago pelo governo é de R\$ 200,00, tendo adicional de R\$ 50,00 para cada filho menor de idade, com limitação de dois filhos.

Já o valor da comprovação de renda mensal para o recebimento do benefício será alterado para igual ou inferior a R\$ 200, sendo R\$ 22 a mais que o valor vigente de R\$ 178. No novo texto passa a constar também que a solicitação poderá ser feita por pessoas que estejam nas faixas de pobreza ou extrema pobreza. As despesas

serão custeadas com valores provenientes de superávits financeiros do orçamento de 2021.

De acordo com o governo, a atual situação exige o enfrentamento de efeitos econômicos e sociais para além do período de emergência de saúde pública, considerando o fato de que as alterações minimizarão as consequências da pandemia e contribuirão para o desenvolvimento econômico do estado. Segundo o Executivo, a iniciativa se configura como uma injeção de recursos na economia.

Foto: Banco de Imagem | Texto: Comunicação Social



O ITAPERUNENSE

PECLY & GARCIA LTDA-ME CNPJ Nº 02.441.744/0001-77
Rua José de Freitas nº 43 - Centro - Cep.: 28.300.000 - Itaperuna/RJ - TEL: (22) 99948-1737 E-mail: oitaperunense@yahoo.com
EDITOR/DIRETOR: ANDRÉ GARCIA
FILIADO A ADJORI - ASSOCIAÇÃO DOS DIRETORES DE JORNAIS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
* A DIREÇÃO DA EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS E OPINIÕES EMITIDOS, ATRAVÉS DE ARTIGOS E CRÔNICAS PUBLICADOS NESTE JORNAL, QUE NÃO SEJAM DA EDITORIA DO ORGÃO.



Iniciativa se configura como uma injeção de recursos na economia fluminense

FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

12X1: CONTAS DO EX-PREFEITO DR. VINÍCIUS É REPROVADA PELA CÂMARA DE VEREADORES

■ O Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) emitiu parecer prévio contrário à aprovação das contas de gestão da Administração municipal do ex-prefeito de Itaperuna, Marcus Vinícius de Oliveira Pinto, o “Dr. Vinícius” (agora filiado ao PDT) referente ao exercício de 2020. O Acórdão de número 52923/2021 e Processo de número 212257-5/2021, teve sua prestação de contas apreciada e reprovada na Sessão Plenária de 27/11/2021 pelo TCE/RJ, Órgão Fiscalizador do Estado do Rio e foi assinada pela Relatora, Conselheira Substituta, Andrea Siqueira Martins. Em Sessão Extraordinária, o Acórdão foi submetido à votação no Plenário da Câmara de Vereadores de Itaperuna na terça-feira (21), com pauta trancada e com votação nominal e aberta, onde foi avaliada, discutida, debatida e reprovada pelo Poder Legislativo itaperunense em definitivo.

Em sua maioria, os vereadores decidiram seguir a recomendação do TCE/RJ e o placar foi de 12 votos pela reprovação das contas, contra um. Essa é a segunda reprovação consecutiva, tanto pelo TCE/RJ, quanto pela Câmara de Vereadores de Itaperuna. O Acórdão sobre a prestação de contas do Município de Itaperuna apontou irregularidades e impropriedades na gestão do então prefeito Dr. Vinícius. Acumulando duas reprovações por parte do TCE/RJ e pela CMI, o ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto também é investigado pelo Ministério Público do Estado do RJ. Na sua gestão diversas ações judiciais, inclusive por improbidade administrativa, tramitam no Tribunal de Justiça (TJ-RJ).

Ao longo de seu mandato, o ex-gestor incorreu em ações que, ao término do exercício de 2020, totalizaram um déficit de R\$ 197.809.628,92. Outra irregularidade constatada foi a assunção de obrigação de despesa que não pôde ser cumprida dentro do período, ocasionando indisponibilidade de caixa no montante de R\$ 194.101.657,33. Por fim, Itaperuna realizou apenas parcialmente a transferência patronal ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), concorrendo para o não atingimento do seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O Acórdão, no entanto, indicou que 25,21% das receitas de impostos e transferências foram destinados à manutenção e desenvolvimento do Ensino, respeitando, assim, o mínimo estabelecido pela Constituição Federal. Na Saúde, verificou-se que o município aplicou 17,82% dessas receitas em ações e serviços públicos de Saúde, cumprindo a aplicação mínima. Foram registradas ainda 17 impropriedades, 20 determinações e uma recomendação.

Veja como votou cada vereador:

Sinei Torresmo – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Lalá – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Vivi Dentista – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Sargento Cristiane – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Adenilson Zacarias – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Segundo o TCE/RJ ao longo do mandato do ex-gestor incorreu em ações que, ao término do exercício de 2020, totalizaram um déficit de R\$ 197.809.628,92. Outra irregularidade constatada foi a indisponibilidade de caixa no montante de R\$ 194.101.657,33

Oliveira Pinto.

Glauber Bastos – Votou “Não”. Votou contrário ao Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.

Paulo Cesar Contador – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Carlinhos Peixeiro – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Keila do Toldo – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Marquinhos de Retiro – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Jeffinho de Boa Ventura – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Élia Cruz – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

Amanda da Aidê – Votou “Sim”, seguindo o Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas emitido pelo TCE/RJ.; reprovando as Contas de Gestão do Exercício de 2020 do ex-prefeito Marcus Vinícius de Oliveira Pinto.

O voto aberto foi instituído na Câmara Municipal de Itaperuna através do Projeto de Lei do vereador Sinei Dos Santos Menezes (PSC), o “Sinei Torresmo”.

A redação do Jornal O Itaperunense tentou contato com Dr. Vinícius e até o fechamento desta matéria não obteve êxito. A equipe do Jornal O Itaperunense reafirma seu compromisso em levar informação a milhares de leitores e internautas em primeira mão com isenção, respeito e credibilidade.

Confira no link abaixo a íntegra do Acórdão de número 52923/2021 e Processo de número 212257-5/2021 oriundo do TCE/RJ.

<http://www.oitaperunense.com.br/site/wp-content/uploads/2021/12/ACORDAO-CONTAS-2020.pdf>

Retrospectiva 2019: MPRJ obtém na Justiça o afastamento do prefeito de Itaperuna

Dr. Vinícius foi o único prefeito da história política de Itaperuna a ser afastado pela Justiça. Em março de 2019, o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) obteve decisão judicial que determinou seu imediato afastamento do cargo de prefeito. O pedido foi feito à época pela Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Itaperuna, nos autos de ação civil pública por improbidade administrativa que no dia 7 de março de 2019, obteve a indisponibilidade de bens, busca e apreensão e de expedição de mandado de verificação, devido a irregularidades na execução do contrato para coleta de lixo na cidade, celebrado entre a Prefeitura Municipal e a JL&M Construtora e Incorporadora Ltda.

Segundo o MPRJ, o afastamento foi imprescindível para o andamento do processo, pois já foram constatadas fraudes processuais, tanto na investigação que gerou a ACP como em outras ações ajuizadas, como a supressão e ocultação

de documentos, inserção de declarações falsas e montagens de processos administrativos. Na decisão à época, o juiz Rodrigo Rocha de Jesus, do Cartório da 2ª Vara da Comarca de Itaperuna, afirmou que “para garantia da produção idônea de provas e para evitar o cometimento de novas fraudes com prejuízo ao erário municipal, foi deferida a liminar requerida, cautelarmente, e o imediato afastamento do prefeito de Itaperuna, Marcus Vinícius de Oliveira Pinto, até ulterior decisão neste feito”.

Acesse a íntegra da ACP nº 0001755-15.2019.8.19.0026.

http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/acp_itaperuna_lixo_2.pdf

Confira a decisão judicial.

http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/afastamento_itaperuna.pdf

EX-PREFEITO MARCUS VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO E EX-PRIMEIRA-DAMA CAMILA ANDRADE PIRES SE FILIARAM AO PDT

Em ato de filiação ocorrido em Itaperuna no dia 11 de dezembro último, no Espaço de Festas Lisboa, Caio Viana (PDT) e Vitor Junior, também do mesmo partido, abonaram a ficha de filiação do casal de políticos.

Em Nota de Repúdio enviada internamente à Direção Estadual do PDT, o Diretório Municipal de Itaperuna/RJ manifestou através da Presidência sua insatisfação sobre o Ato de Filiação não compactuando com ingerência imposta por membros do Partido de outros Municípios, ressaltando que em momento algum a Direção Municipal de Itaperuna esteve ciente do ocorrido e que abomina tal imposição, desacreditando nos ensinamentos da Bandeira Pedetista.

Com informações: TCE/RJ

Com informações: MPRJ

MATÉRIA: ANDRÉ GARCIA/

FOTO: IMAGENS DA INTERNET

GOVERNADOR CONCEDE ABONO DE NATAL A 64,5 MIL POLICIAIS MILITARES, CIVIS E BOMBEIROS

■ O Governo do Estado do Rio de Janeiro concedeu, neste fim de ano, um abono de Natal a todos policiais militares, civis e bombeiros do estado. A medida do governador Cláudio Castro vai beneficiar aproximadamente 64.500 agentes, com um cartão no valor de R\$ 500. Nesta segunda-feira, dia 20, as secretarias de Estado da Polícia Militar, Polícia Civil e Defesa Civil começaram a entregar os cartões.

- O abono de Natal é uma forma de agradecer a todos os servidores da Segurança Pública e reconhecer o trabalho e a dedicação ao povo fluminense neste ano de 2021. É um benefício mais do que justo, que só pode ser concedido graças ao esforço de gestão que fizemos desde que assumi o Governo do Estado – explicou Cláudio Castro.

Ao todo, serão cerca de 45 mil beneficiados na Polícia Militar, totalizando um investimento de R\$ 22 milhões.

- Empregamos um grande efetivo de homens e mulheres nas ruas todos os dias, que trabalham duro, inclusive nos festejos de final de ano. É gratificante colaborar para que os policiais possam também festejar a passagem desse novo ciclo com mais dignidade junto a seus familiares – disse o secretário de Estado da Polícia Militar, coronel Luiz Henrique Marinho Pires.

A Polícia Civil destinou pouco mais de R\$ 4 milhões na distribuição dos cartões para beneficiar 8.445 policiais e colaboradores.

- Em um ano em que conseguimos reverter a crise econômica e obter resultados expressivos na Segurança Pública, vamos disponibilizar um cartão de Natal para que todos os policiais civis e suas famílias tenham um período de festas ainda mais próspero – disse o secretário de Estado de Polícia Civil, delegado Allan Turnowski.

A Secretaria de Estado de Defesa Civil vai distribuir cerca de 11 mil cartões, um benefício de R\$ 6 milhões destinado à corporação.

- Esta é uma oportunidade a mais de celebrar as festas de fim de ano em tempos tão difíceis, com mais conforto e dignidade para as famílias do Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro – definiu o secretário de

Estado de Defesa Civil e comandante-geral do CBMERJ, coronel Leandro Monteiro.

A Secretaria da Polícia Militar definiu um amplo esquema logístico para a distribuição

dos cartões, com a participação de todas as unidades e do Quartel General. Na Polícia Civil, os agentes focais fazem a retirada na Cidade da Polícia e ficam responsáveis por fazer a entrega.

No Corpo de Bombeiros, a Diretoria Geral de Finanças concentra o repasse ao representante de cada unidade, que entregará os cartões, bloqueados com senha, aos servidores da corporação.



Há seis anos, benefício não era pago a servidores da Segurança Pública

SERVIDORES APOSENTADOS TÊM ATÉ DIA 31 PARA FAZER PROVA DE VIDA

Exigência também vale para pensionistas e anistiados políticos

■ Aposentados e pensionistas do Poder Executivo Federal e anistiados políticos que não fizeram a prova de vida de janeiro de 2020 a setembro de 2021 devem ficar atentos ao prazo para realizar o procedimento e assim evitar que o benefício seja suspenso. Para esse grupo, a prova de vida deve ser feita até o próximo dia 31.

A prova de vida pode ser feita por meio do comparecimento do beneficiário em uma agência do banco onde recebe o pagamento, munido de documento de identificação com foto. No último dia do ano, só será possível fazer o processo digitalmente porque as agências bancárias estarão fechadas ao público.

A prova de vida digital está disponível para cidadãos com a biometria cadastrada no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran). Basta instalar o aplicativo GOV.BR no celular e validar o

cadastro por meio do reconhecimento facial.

O fornecimento do comprovante da prova de vida e o acompanhamento da situação podem ser feitos por meio de outro aplicativo, o SouGOV.BR, desenvolvido exclusivamente para servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Pública Federal. Esse aplicativo também envia notificações para lembrar o servidor público inativo sobre o prazo para realizar o procedimento.

Pandemia

Por causa da pandemia de covid-19, a prova de vida para os servidores inativos e os anistiados políticos ficou suspensa entre janeiro de 2020 e setembro de 2021. O procedimento voltou a ser exigido a partir de outubro deste ano, para os nascidos em novembro e em dezembro.

INSS

Para os aposentados e pensionistas do setor

privado, que recebem pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), a prova de vida só voltará a ser obrigatória em janeiro de 2022.

Segundo o INSS, cerca de 3,3 milhões de pessoas podem ter o benefício suspenso se não regularizarem a situação no próximo ano.

Para os segurados da iniciativa privada, a prova de vida pode ser realizada nas agências do INSS, na agência do banco onde o segurado recebe seu pagamento ou por meio do aplicativo Meu INSS. Assim como no caso dos servidores públicos, a prova de vida digital também exige o cadastro da biometria facial cadastrada nos sistemas do Denatran ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

As pessoas acima de 80 anos ou com dificuldade de locomoção podem pedir a prova de vida no domicílio do segurado. Nesse caso, é necessário agendar um horário através da central 135 ou do aplicativo Meu INSS.



STJ AUTORIZA VOLTA DE REGIME FECHADO DE PRISÃO POR DÍVIDA ALIMENTÍCIA

■ A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entendeu que o aumento significativo de pessoas imunizadas contra a Covid-19 permite a retomada gradual do regime fechado nas prisões civis por dívida alimentícia. Segundo o tribunal, o regime fechado é uma maneira de obrigar o devedor a pagar pensão alimentícia.

"É importante retomar o uso da medida coativa da prisão civil, que se mostra, sem dúvida nenhuma, um instrumento eficaz para obrigar o devedor de alimentos a adimplir com as obrigações assumidas", declarou o ministro do STJ Moura Ribeiro.

No início da pandemia, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) orientou os magistrados do país a avaliarem a possibilidade de cumprimento das prisões em regime domiciliar. O ministro Moura Ribeiro alegou que as ações adotadas pela Justiça nesse período "não se mostraram eficazes".

Moura Ribeiro declarou que a corte acatou a decisão do CNJ "por questões humanitárias e de saúde pública" mesmo que o STJ estando incomodado com a situação dos alimentandos, normalmente menores de idade, "que se viam impossibilitados momentaneamente de se valer da referida medida coercitiva para receber o que lhes era devido".

Porém, com o avanço da vacinação no país e a flexibilização do isolamento social, Moura Ribeiro apontou que já não se justifica a suspensão da prisão fechada para os devedores de pensão alimentícia.

"Assim, deve ser retomado o mecanismo extremo, mais eficaz para forçar o cumprimento da obrigação, de modo a não sacrificar os sujeitos de direito que devem ter seus interesses prioritários preservados", concluiu o ministro.

Edição: Kleber Sampaio



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

"Deve ser retomado o mecanismo extremo, mas eficaz para forçar o cumprimento da obrigação", diz Moura Ribeiro



2022 Reveillon

DEZ 31

CEIA ESPECIAL
TAÇA DE CHAMPAGNE NA VIRADA
DECORAÇÃO TEMÁTICA
MÚSICA AO VIVO

Pacotes disponíveis
*02 diárias casal a
partir de **R\$982,00**

Tel.: (32)3748-1251/1228 Whats.:(32) 98408-0689 Email.: reservas@douradaparquehotel.com.br

UERJ ABRE INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULAR DE 2022. PRAZO TERMINA EM 12 DE JANEIRO

■ As inscrições para o Vestibular 2022 da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) foram abertas na sexta-feira, dia 17, e vão até 12 de janeiro. A instituição oferece 5.736 vagas em 64 cursos de graduação nas cidades do Rio de Janeiro, Duque de Caxias, São Gonçalo, Nova Friburgo, Petrópolis e Resende. O edital e todas as informações estão no site <https://www.vestibular.uerj.br>.

Devido ao impacto da pandemia de Covid-19, o Vestibular 2022 será realizado em um único exame, no dia 20 de março de 2022, com questões de múltipla escolha e redação.

A parte objetiva terá 60 questões das disciplinas Biologia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literatura, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês e Inglês), Matemática e Química. São indicados os livros de literatura "Sonetos", de Luís de Camões, para a prova de Língua Portuguesa/Literatura, e "Uma janela em Copacabana", de Luiz Alfredo Garcia-Roza, para a Redação.

As aulas dos aprovados para o primeiro semestre começam em 13 de junho. Os classificados para o segundo semestre iniciam em 19 de outubro.

Sistema de reserva de vagas

A Uerj oferece aos candidatos que vivem em condições de carência socioeconômica a possibilidade de concorrer à reserva de vagas no vestibular, desde que atendam ao requisito de ter renda per capita (por pessoa da família) mensal bruta igual ou inferior a R\$ 1.650. Eis a distribuição das vagas:

- 20% para estudantes negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;
- 20% para estudantes oriundos do Ensino



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

São mais de 5,7 mil vagas para 64 cursos no Rio, Duque de Caxias, São Gonçalo, Nova Friburgo, Petrópolis e Resende

Médio da rede pública de ensino;

- 5% para pessoas com deficiência, filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e Administração Penitenciária mortos ou incapacitados por motivo de serviço.

O estudante que ingressar na Universidade pelo sistema de cotas recebe a Bolsa-permanência, que atualmente é de R\$ 550, até o tempo máximo do currículo previsto para cada curso. Essa ajuda de custo tem o objetivo de garantir a frequência nas disciplinas e atividades.

Com esse sistema de vagas, no qual a Uerj é pioneira, a Universidade possibilita que pessoas de camadas sociais menos favorecidas possam cursar o Ensino Superior. Ele foi implantado na gestão da reitora Nilceia Freire e vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos. Atualmente, a Uerj é a universidade mais inclusiva do país.

Guia dos cursos

Com o objetivo de auxiliar os candidatos a escolherem sua carreira, a Pró-reitoria de Graduação (PR1) da Uerj publicou um guia em formato pdf (https://drive.google.com/file/d/1g4x1V5biGCP5-3B0672ZVRyMz_Xc4y94/view) que apresenta informações importantes sobre os cursos oferecidos, com as diferentes habilitações, licenciaturas e bacharelados, além de sua duração, turno, disciplinas, perfil do aluno e mercado de trabalho.

O guia é apresentado em forma alfabética de curso e de campus, de modo a facilitar a consulta. Com isso, o candidato pode visualizar sua trajetória acadêmica, desde o vestibular até o término da graduação.



SOLUTIONS

Consultoria em TI, Telefonia VOIP,
Monitoramento e Controle de Acesso

Fale conosco e saiba mais
22 97400 6735
contato@amtsolutions.com.br

www.amtsolutions.com.br



BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

OBJETIVO É GARANTIR O CUIDADO COM A SEGURANÇA ALIMENTAR E PROPORCIONAR NOVOS HORIZONTES PROFISSIONAIS DO SETOR

■ A Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, por meio da Coordenadoria de Controle e Qualidade de Produtos – SIE/RJ, em parceria com o Departamento de Tecnologia de Alimentos da Faculdade de Veterinária da Universidade Federal Fluminense (UFF), disponibilizou na última semana, o Curso de Capacitação em Higiene e Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, para as Agroindústrias do setor cárneo (frigoríficos, fábricas de conservas e entrepostos de carnes e derivados) registradas no Serviço de Inspeção Estadual.

O curso on-line tem como objetivo capacitar estudantes e profissionais interessados ao exercício e aplicação das boas práticas e normas de higiene na produção de alimentos próprios para o consumo. Além disso, o curso proporciona a abertura de novos horizontes profissionais, desenvolvendo perícia sobre o manuseio correto e o cuidado com a segurança alimentar, uma vez que, isso se refere a uma exigência legal e ética. Além da busca da melhoria em todo o processo, o projeto ajuda na troca de conhecimentos e experiências com os profissionais da área e produtores rurais – destaca o secretário de Agricultura, Marcelo Queiroz.

Segundo o coordenador Estadual de Controle de Qualidade de Produtos Agropecuários da Secretaria de Agricultura, André Sampaio, as ações educativas como esta, ajudam a promover a qualificação técnica dos profissionais que atuam diretamente na fabricação dos alimentos e são fundamentais para garantir a identidade, a qualidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos destinados aos consumidores.

– Estamos preparando para o próximo ano a ampliação deste projeto, oferecendo a oportunidade de cursos para outros segmentos de agroindústrias como o setor lácteo, ovos, pescado e mel – complementa o coordenador.

Sobre o curso

Ministrado pelos professores Alfredo Fernandez, Eliane Mársico e Cláudia Teixeira da UFF, o curso tem a finalidade de atualizar os colaboradores que atuam no setor de fabricação das agroindústrias sobre temas assuntos como:



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Parceria entre a Coordenadoria de Controle e Qualidade de Produtos e a Universidade Federal Fluminense proporciona novos horizontes profissionais e cuidado com a segurança alimentar

Contaminantes alimentares, Higiene e Manipulação de Alimentos e Doenças Veiculadas por Alimentos.

– O curso é gratuito e transmitido diretamente para as indústrias sem necessidade de deslocamento dos seus funcionários tornando-

se uma ferramenta importante para valorização desses profissionais e destacando a necessidade de se manter a qualidade dos alimentos das indústrias fluminenses preservando a saúde da população – afirma o professor e idealizador do curso, Alfredo Fernandez.

Capacitação

A capacitação é gratuita e contou com a participação efetiva de mais de 120 profissionais de 30 agroindústrias do estado do Rio de Janeiro. Para outras informações envie e-mail para: edusanitaria.sierj@agricultura.rj.gov.br

ALERJ: R\$ 10 MILHÕES PARA CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NOROESTE

■ A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) está autorizada a transferir R\$ 10 milhões do Fundo Especial do Parlamento ao Consórcio Público de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF). É o que determina a Lei 9.514/21, de autoria original do presidente da Casa, deputado André Ceciliano (PT), sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (20).

“O objetivo é subsidiar a estruturação de uma rota turística regional que passa por nove municípios e a qualificação dessas regiões para que elas possam assumir a responsabilidade pelo seu próprio desenvolvimento. Dessa forma, será possível consolidar novos roteiros como produtos turísticos rentáveis e com competitividade nos mercados nacional e internacional”, justificou Ceciliano.

Também assinam a lei os deputados Dionísio Lins, (PP), Noel de Carvalho (PSB), Enfermeira Rejane (PCdoB), Jair Bittencourt (PP), Luiz Paulo (Cidadania), Martha Rocha (PDT), Samuel Malafaia (DEM), Carlos Minc (PSB), Bebeto (Pode), Brazão (PL), Daniel Librelon (REP), Alana Passos (PSL), Renata Souza (PSol), Marcos Muller (SDD), Jalmir Jr. (PRTB), Delegado Carlos Augusto (PSD), Dr. Deodalto (DEM), Wellington José (PMB), Ronaldo Anquieta (MDB), Coronel Salema (PSD) e Rosane Félix (PSD).

Texto: Comunicação Social Alerj



FOTO: REPRODUÇÃO DA INTERNET

Objetivo é subsidiar a estruturação de uma rota turística regional que passa por nove municípios



Presentes pra toda Família!

Feliz
Natal



ENTREGA E MONTAGEM

GRÁTIS!*

10x SEM JUROS
NO CARTÃO

CONSULTE ÁREAS DE COBERTURA*